



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 008/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O(a) Vereador(a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Continuidade do pavimento asfáltico da Comunidade de São Bartolomeu até as comunidades de Linha Pompéia e Linha São Cristóvão.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Como é de conhecimento de todos, muitas verbas foram conseguidas para dar continuidade ao asfaltamento de muitas estradas do interior em diversas comunidades, mas em nenhuma delas as comunidades acima citadas foram contempladas. Sabemos que a estrada é movimentada, escoando por ela uma quantidade significativa de produção de uva e agora também há a instalação de aviários, o que resulta em uma grande arrecadação de impostos para o município. Desta forma sugere-se atenção especial a essas comunidades.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Autoria da Vereadora:

Zulmira M. Felipin – PT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!